



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

PROJETO DE LEI Nº /2025.

**EMENDA A LEI DE Nº 1.167/2010,
INSTITUI E INCLUI NO CALENDARIO
OFICIAL DE EVENTOS O “BAITA
ENCONTRO”, E DA OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

MARCIO MANETTI PORTO, Prefeito Municipal de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul. FAÇO saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica instituído e incluído no calendário oficial de eventos do município de Piratini, o “**BAITA ENCONTRO**”,

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piratini, 24 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piratini.

MARCIO MANETTI PORTO
PREFEITO MUNICIPAL

Autor do projeto:

JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI**

Rua Bento Gonçalves, nº 6 - Centro, Piratini/RS, CEP: 96490-000
camara@camarapiratini.rs.gov.br
www.camarapiratini.rs.gov.br

Justificativa:

O presente Projeto de Lei tem como objetivo reconhecer e apoiar a realização do evento “*Baita Encontro*”, um encontro cultural de grande relevância para a preservação e valorização da música gaúcha e nativista. O evento é destinado aos artistas que participaram dos tradicionais festivais *Vertente da Canção Nativa* e *Clarim Farroupilha*, ambos com importantes edições realizadas no município de Piratini ao longo dos anos.

O *Baita Encontro* surge como uma proposta de resgate histórico, confraternização e continuidade do legado musical deixado por esses festivais, reunindo intérpretes, compositores, instrumentistas e apreciadores da arte nativa sul-rio-grandense. É uma oportunidade única de reverenciar e manter viva a cultura regional, fomentando o turismo, o comércio local e o sentimento de pertencimento da comunidade Piratiniense às suas raízes.

Além disso, o evento promove o intercâmbio artístico entre gerações, fortalecendo a identidade cultural do município e servindo como espaço para novas produções e iniciativas dentro do cenário musical tradicionalista.

Dessa forma, justifica-se plenamente o reconhecimento oficial do *Baita Encontro* como evento de interesse cultural para o município de Piratini, contribuindo para a valorização da cultura gaúcha e incentivando a continuidade de manifestações artísticas autênticas e representativas de nossa história.

Piratini RS, 24 de julho de 2025.